

RESOLUÇÃO Nº 008 de 31 de julho de 2020.

Dispõe sobre aprovação do Protocolo de segurança para retorno das aulas híbridas da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, em razão da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O Conselho de Graduação do Curso de Enfermagem da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, nos termos da Portaria do Ministério da Educação Nº 544, de 16 de junho de 2020, e considerando o Parecer CNE/CP Nº: 5 de 28 de abril de 2020 e Resolução Nº. 007 de 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Protocolo de Segurança, sugerido pelo NDE, para retorno das aulas híbridas da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, em razão da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Concordar com a sugestão do NDE de retornar as aulas de forma híbrida – aulas práticas presenciais e teóricas em EAD.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação e publicação pelo CONSUP, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês - MA, 31 de julho de 2020.



Prof. Esp. Maria Helena da Silva Castro
Presidente do Conselho de Graduação de Enfermagem